



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 31599/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.554/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Projetada, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.848.331/0001-02, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Baguaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 350/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO O INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE JUNHO DE 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em R\$ 2.117.100,00 (dois milhões, cento e dezessete mil e cem reais), sendo para PEÇAS, o valor estimado em R\$ 1.270.260,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e duzentos e sessenta reais) e, para SERVIÇOS, o valor estimado em R\$ 846.840,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), cuja taxa de administração corresponde a - 15,03 % (quinze vírgula zero três por cento negativo).

2.2 - O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias: **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** - Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível) - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota** - Projeto/Atividade: 2.159 - Manutenção da Frota (Peças, Serviços, Ferramentas e Combustível) - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.848.331/0001-02, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Transporte e Frota de Presidente Kennedy/ES.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 02 de maio de 2023.

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:315737018  
90

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890  
Dados: 2023.05.03  
10:50:52 -03'00'

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**